Resolução nº	: 18240/98
Protocolo nº	: 265975/98
Origem	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Interessado	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA